



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração Planejamento e Outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 049/2021.

Modo de Julgamento: Menor Preço por item

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 527.018,12 (quinhentos e vinte e sete mil e dezoito reais e doze centavos)

Forma de Pagamento: em ate 30 dias após entrega dos materiais e conferência

Os fatos:

Trata-se do registro e preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, bem como material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de concorrência pelo Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 13 (treze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **PRIMUS MAGAZINE LTDA. CNPJ nº 42.165.422/0001-67**, vencedora do item 01, dos lotes 01 A 03, 06, 09 e 10, 14, 16, 18, 19, 20, 62, 70, 100, 132, 133 e 134, 136 a 140, 142 a 148, 161, 162, 164 a 167, 169, 170, 173 a 175, 177 a 180, 182 a 186, 188, 189; tendo o valor global, estimado, de R\$ 89.950,90 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos); **SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAPELARIA ELÉTRICA FERRAMENTAS, HIDRÁULICAS, CNPJ nº 41.990.740/0001-08**, vencedora do item 01 dos lotes 04, 05, 07 e 08, 11 a 13, 78, 91, 92, 141, 149, 150 a 160, 163, 168, 171, 176, 187, tendo o valor global, estimado, de R\$ 10.566,50 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47**, vencedora do item 01, nos lotes 16, 17, 21 a 22, 24 a 27, 29 a 61, 63 a 69, 71 a 77, 79 a 90, 93 a 99, 101 a 107, 109 a 119, 121 a 131, 135, tendo o valor global, estimado, de R\$ 137.442,70 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); **COMERCIAL S.B. DE ALMEIDA LTDA. CNPJ nº 40.790.697/0001-66**, vencedora do item 01, nos lotes 23, 28, 82, 120, 172, tendo o valor global, estimado, de R\$ 12.793,70 (doze mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos); **GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI ME. CNPJ nº 27.320.056/0001-80**, vencedora do item 01, nos lotes 108, tendo o valor global, estimado, de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais); **DICAPEL PAPEIS EMBALAGENS LTDA. CNPJ nº 83.413.591/0003-18**, vencedora do item 01, nos lotes 191, tendo o valor global, estimado, de R\$ 55.766,25 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); não houve desclassificações, nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Do Direito

O objeto do registro e preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, bem como material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, houve treze participantes.

De tal modo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes. Aparentemente, não se vislumbra vício. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **PRIMUS MAGAZINE LTDA.** CNPJ nº 42.165.422/0001-67, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 432795274; e a vencedora **SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PAPELARIA ELÉTRICA FERRAMENTAS, HIDRÁULICAS,** CNPJ nº 41.990.740/0001-08, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 290680591; a vencedora **BELINKI E SOUZA LTDA.** CNPJ nº 08.831.603/0001-47, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 676744955; **COMERCIAL S.B. DE ALMEIDA LTDA.** CNPJ nº 40.790.697/0001-66, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 436702435; e a vencedora **GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI ME.** CNPJ nº 27.320.056/0001-80, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 294883514; a vencedora **DICAPEL PAPEIS EMBALAGENS LTDA.** CNPJ nº 83.413.591/0003-18, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/10/2021, código de controle desta certidão: 663416725.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, ante a designação de gestor e fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s), devendo lhes dar ciência do tanto, conforme cláusula 11.1 da minuta do contrato.

Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2021.

Marcos Fernandes OAB/PR 21.238